

OFÍCIO 112/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão extraordinária do dia 30 de junho de 2022:

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 008/2022*, de autoria do deputado Soldado Sampaio e deputado Coronel Chagas, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, nos termos que especifica;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 013/2022*, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que altera a Lei Complementar nº 104, de 9 de julho de 2006, que cria e regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida - GRV aos ocupantes do cargo de Agente Sócio Orientador e Sócio-Instrutor e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 015/2022*, de autoria do deputado Soldado Sampaio e deputado Coronel Chagas, que dispõe sobre a revisão dos atos de promoção dos Policiais e Bombeiros Militares que se encontram na inatividade, pertencentes ao quadro do Extinto Território Federal de Roraima e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual ~~SOLDADO SAMPAIO~~
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima